



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6196

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

**Art. 1º** O auxílio doença pelo período de (36) trinta e seis dias, desde o dia 19.11.2020, até 24.12.2020 à servidora pública municipal **MARTA ANDRÉIA SIMON THUMS**, matrículas nº 430-8 Auxiliar de Consultório Dentário, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19/11/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,  
AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

**EDER KNOB**  
Secretário Municipal de Administração e Turismo/Finanças